



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 632/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **IZAQUE SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2016, nomeado através do Decreto nº 079/2017 de 12 de junho de 2017, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. – – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 01/09/2023 a 30/09/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 12 de setembro de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal